



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-62, de 30 de novembro de 2004

Altera a composição do CRO-TO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando a renúncia da Conselheira-Efetiva e Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Maria Maciel de Sousa, e do Conselheiro-Suplente e Membro da Comissão de Ética, José Afonso de Almeida, Membros do CRO-Tocantins,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Designar o cirurgião-dentista Marcos Antônio de Albuquerque para exercer os cargos honoríficos de Conselheiro-Efetivo e Presidente da Comissão Tomada de Contas do CRO-Tocantins com mandato a vigor até o dia 13 de julho de 2006.

Art. 2º. Designar a cirurgiã-dentista Maria

Albertina Costa Barros para exercer os
cargos honoríficos de Conselheira-Suplente e
Membro da Comissão de Tomada de Contas do
CRO-Tocantins com mandato a vigor até o dia
13 de julho de 2006.

Art.3º. Dispensar do cargo de Membro da
Comissão de Tomada de Contas, a Conselheira-
Suplente Torquata Aires Pereira, designando-
a para o cargo honorífico de Membro da
Comissão de Ética do CRO-Tocantins com
mandato a vigor até o dia 13 de julho de
2006.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a
partir desta data, independentemente de sua
publicação na Imprensa Oficial.

Publicado no Diário Oficial da União de
08/12/2004, Seção 1, página 150.

Rio de Janeiro, 30 de novembro 2004.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE